

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.287, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

“ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, PARA O BIÊNIO 2023-2025 (MANDATO ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2025), CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5211/2024, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”), assim como a Lei Municipal nº 2.911, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguaí, e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando mudanças na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, ensejando alterações no Decreto ora vigente, de nº 5211/2024, conforme Ofício nº 351/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC);

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no âmbito da área governamental (representatividade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura), conforme segue, e permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 5211/2024:

I - Representantes da área governamental:

...

c) 01 representante titular e 1 representante suplente - Representante da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC; Titular - Patrícia Ferreira Zavarize Tenório; Suplente - Andrey da Silva Miguel;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 21 de Junho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Um Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....